

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED SOLICITANTE DA DEMANDA: ROSANE DE SOUSA MIRANDA

CARGO / FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CABENDO O MONITORAMENTO DOS SISTEMAS: SIMEC E TRANSFEREGOV.

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos e acompanhamento de convênios de obras estaduais e federais, com monitoramento dos sistemas SIMEC e TransfereGov, justifica-se pela necessidade de expertise técnica especializada para garantir a correta aplicação de recursos públicos e o cumprimento das normas e prazos estabelecidos pelos órgãos financiadores.

### Motivos para a contratação:

- Complexidade dos projetos: A elaboração de projetos de obras públicas exige conhecimento técnico específico em engenharia, arquitetura e legislação, além de familiaridade com as diretrizes dos programas de financiamento.
- Acompanhamento dos convênios: O acompanhamento dos convênios envolve o
  monitoramento constante do cronograma, dos custos e da qualidade das obras, bem como a
  prestação de contas aos órgãos financiadores.
- **Domínio dos sistemas SIMEC e TransfereGov:** O SIMEC e o TransfereGov são sistemas complexos que exigem conhecimento especializado para o correto registro e acompanhamento das informações dos convênios.
- Otimização de recursos: A contratação de uma empresa especializada pode otimizar a aplicação dos recursos públicos, evitando erros e atrasos que podem gerar custos adicionais.
- Cumprimento de prazos: A expertise da empresa contratada pode garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nos convênios, evitando a perda de recursos e a necessidade de prorrogações.
- Transparência e controle: A contratação de uma empresa especializada contribui para a transparência e o controle dos gastos públicos, garantindo a correta aplicação dos recursos e a prestação de contas aos órgãos competentes.

Em resumo, a contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projetos e acompanhamento de convênios de obras estaduais e federais, com monitoramento dos sistemas SIMEC e TransfereGov, é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das normas e prazos estabelecidos pelos órgãos financiadores e a entrega de obras de qualidade à população.



### BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO:

- Garantia da qualidade dos projetos e obras;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos nos convênios;
- Transparência e controle dos gastos públicos;
- Redução de riscos e custos adicionais.

Sobre a necessidade do serviço buscamos profissionais especializados em elaboração e acompanhamento de convenios de acordo com a lei vigente, que este possua vasta experiência, como é o caso, para atender as demandas deste Município. Assim o Município conseguirá sanar suas demandas com êxito, e dar celeridade aos processos administrativos. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III Alínea "C" da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual da profissional constante na pasta da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 40.583.253/0001-50, em face de proposta elaborada e serviços apresentados, assim como informações obtidas e dos documentos apresentados que comprovam especialização acadêmica no ramo em questão. Além de eficiente e inexorável pretação de serviço e tem prática com a municipalidade, ficando recomendada em razão de conhecimentos e da responsabilidade no cumprimento de suas obrigações profissionais.

## **DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CABENDO O MONITORAMENTO DOS SISTEMAS: SIMEC E TRANSFEREGOV.	MÊS	12

# DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de projetos técnicos e acompanhamento de convênios relacionados a obras estaduais e federais, com especial atenção ao monitoramento dos sistemas SIME (Sistema de Monitoramento de Obras) e Transferegov.

#### 2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

# Os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a:

- Elaboração de Projetos:
- Desenvolvimento de projetos técnicos e administrativos necessários para a captação de recursos, incluindo estudos de viabilidade, projetos executivos, memoriais descritivos e orçamentos.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

- Adequação dos projetos às normas técnicas e legais vigentes, tanto em nível estadual quanto federal.
- Acompanhamento de Convênios:
- Monitoramento da execução de convênios firmados com órgãos estaduais e federais, garantindo que todas as etapas do projeto sejam cumpridas conforme os prazos e as exigências estabelecidas.
- Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento e prestação de contas, conforme exigências dos órgãos financiadores.
- Monitoramento dos Sistemas SIMEC e Transferegov:
- Capacitação e suporte técnico para utilização dos sistemas SIMEC e Transferegov, assegurando que as informações sejam corretamente inseridas e atualizadas.
- Acompanhamento dos indicadores de desempenho das obras e convênios através dos referidos sistemas, realizando análises e propondo melhorias quando necessário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO: Em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação específica e na sede da empresa contratada.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mojui dos Campos-PA, 03 de Fevereiro de 2025.

Responsável pela formalização da demanda:

Rosane de Sousa Miranda Chefe de Divisão